



## PORTARIA N.º 657/2022 - REITORIA/UNESPAR

### **Designa Coordenadora e Suplente para execução de averiguação de possíveis inadimplências fiscais no Cadastro Único de Convênios (CAUC).**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 36/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual manterem atualizados os documentos relativos às respectivas regularidades jurídica, fiscal e econômico-financeira, consolidadas no CAUC - Cadastro Único de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como sobre o atendimento de outras exigências estaduais e municipais e estabelece providências correlatas; considerando o protocolado nº 18.929.158-2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling, **RG nº 13.120.780-8/PR** como **Coordenadora** e o Servidor **Celso Santo Grigoli**, **RG nº 3.641.033-7/PR**, como **Suplente** para execução de averiguação de possíveis inadimplências fiscais no Cadastro Único de Convênios (CAUC), no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as Portarias Nº 671/2020 e 303/2021 – REITORIA/UNSPAR e demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 16 de maio de 2022.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora